

Número SIGA: 3.200.06323.1.03.02123.01.2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 21/2023 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÃO
MAGNÉTICO PARA GERENCIAMENTO DO
ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
DESTINADOS AO USO DA AGEDOCE E DOS
CBH'S COM A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade nº 11559755-1 expedida pela IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.308.367-14, residente e domiciliada à Rua Ângela, nº 107, Vila Moderna, Resende/RJ, CEP 27.517-020 e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e sanitaria, portador da cédula de identidade nº 15540004, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 099.239.196-25, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 144, ap. 2301, Centro, Governador Valadares/MG, CEP 35.020-460, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial – Campinas/SP, CEP: 13.098-335, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada por Renata Nunes Ferreira, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 485370104 SSP SP, e

inscrita no CPF sob o nº 371.237.288-40 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de Apostilamento ao Contrato nº 21/2023, com fundamento nos termos da Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto o remanejamento de valores entre rubricas orçamentárias constantes no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023, assinado em 28 de novembro de 2024, conforme justificativas elencadas no processo administrativo nº 063/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1 A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, fica alterada a Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo nº 3.200.6323.1.01.021.01.2023, para que o saldo das rubricas orçamentárias passe a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Contrato de Gestão	Rubrica	Valor
034/ANA/2020	PAP Doce - 1.8.4.2 Escola de projetos	R\$ 21.697,43
	PAP Doce - 2.1.2.4 Escola de Projetos	
	PAP Doce - 2.3.3.2 Escola de Projetos	
	PAP Doce - 3.1.3 Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	
	PAP DOCE - 4.2.5.1 Viagens, diárias, reembolso de despesas	
001/IGAM/2020	PAP- P 1.2.3.2- Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos.	R\$ 32.546,15
	POA - 2.5 Passagens e despesas com locomoção	
TOTAL		R\$ 54.243,58

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 54.243,58 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Leia-se:

FONTE:

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020

RUBRICA	DOTAÇÃO ANTERIOR	AJUSTE	DOTAÇÃO AJUSTADA
PAP CBH's IGAM 2025 – 1.2.3.2 Apoiar a participação dos membros dos CBHS em reuniões e eventos	R\$ 21.697,43	R\$ 9.000,00	R\$ 30.697,43
POA IGAM 2025 – 2.5 Passagens e despesas com locomoção			
TOTAL	R\$ 21.697,43	R\$ 9.000,00	R\$ 30.697,43

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020

RUBRICA	DOTAÇÃO ANTERIOR	AJUSTE	DOTAÇÃO AJUSTADA
PAP Doce 2025 – 1.8.4.2 Escola de Projetos			
PAP Doce 2025 – 2.1.2.4 Escola de Projetos			
PAP Doce 2025 – 2.3.3.2 Escola de Projetos			
PAP Doce 2025 – 3.1.3 Participação de membros do CBH em reuniões e eventos	R\$ 32.546,15	(R\$ 9.000,00)	R\$ 23.546,15
PAP Doce 2025 – 4.2.5.1 Viagens, diárias, reembolso de despesas			
TOTAL	R\$ 32.546,15	(R\$ 9.000,00)	R\$ 23.546,15
TOTAL GERAL	R\$ 54.243,58	R\$ 0,00	R\$ 54.243,58

- 2.2.** Os valores remanejados entre as rubricas, conforme item 2.1, não alteram o valor total do contrato, que permanece o mesmo, qual seja, R\$54.243,58 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 21/2023 não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino

AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE**
Data: 08/10/2025 11:49:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

João Marcos Pinheiro Viana
Controle Interno